

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

RESOLUÇÃO DPG № 526, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispensa defensor público das suas atribuições ordinárias e autoriza viagem para ministrar curso

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000009617-5,

RESOLVE

Art. 1°. Dispensar o Defensor Público Vinícius de Godeiro Marques de suas atribuições ordinárias, nos dias 17 e 18 de novembro de 2025, autorizando sua viagem para ministrar o curso intitulado "Competências Concorrentes e as Possibilidades de Atuação da ALRN", na Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (EALRN).

Parágrafo Único: A dispensa de que trata o *caput* fica condicionada à realização da substituição pelo substituto automático, nos termos da Deliberação CSDP nº 5/2024 e da Instrução Normativa DPG nº 102/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 16/10/2025, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador

0176188 e o código CRC 811CDB1D.

25.0.000009617-5 0176188v2